

INSTALAÇÃO SISTEMA DE CFTV

O Clube dos Caiçaras, associação sem finalidade econômica, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, s/nº - Ilha dos Caiçaras, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.597.550/0001-99, neste ato representado por seu **COMODORO VICTOR FERNANDO CARREIRA POLÔNIA**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local adiante indicados, realizará **CONCORRÊNCIA**, para contratação de empresa técnica e financeiramente capacitada a prestar os serviços descritos nos termos deste Edital.

Este EDITAL tem por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas quanto a forma e apresentação da proposta para a venda ou locação de equipamentos de CFTV e a execução de serviços de infraestrutura e instalação, com o fornecimento de mão de obra técnica especializada, conforme especificações a seguir.

Cada proponente deverá realizar visita técnica para avaliar as condições locais de instalação dos equipamentos previstos neste EDITAL.

O fato de o PROPONENTE apresentar proposta em razão deste EDITAL, não implica que o CLUBE DOS CAIÇARAS irá garantir a concessão do contrato para qualquer PROPONENTE ou qualquer tipo de compensação ao mesmo.

O CLUBE DOS CAIÇARAS não se compromete à concessão de nenhum tipo de exclusividade a nenhum PROPONENTE e se reserva o direito de negociar e contratar outras empresas para a execução do serviço ou parte dele, conforme julgar mais conveniente.

1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO

Deverão ser apresentadas propostas para fornecimento e locação de equipamentos, preparação de infraestrutura e instalação, conforme as especificações a seguir

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 30 Câmeras Intelbrás – Modelo VIP 1130 VF
- 34 Câmeras Intelbrás – Modelo VIP 1020 B
- 02 NVD Intelbrás – Modelo NVD 1232
- 01 Nobreak de 1.8 KVA
- Armazenamento HDs WD Purple - Capacidade total de 20 TB (Dois discos por NVD)
- Armazenamento HDs WD Purple - Capacidade total de 40 TB (Dois discos por NVD)
- 09 Switches POE CFTV
- 27 Caixas Herméticas
- 15 Caixas de cabo de rede CAT5-e Furukawa
- 07 Rádios de comunicação : APC5A-15
- 01 Rádios de comunicação :APC5A-20
- 01 Monitor de 32 polegadas
- 150 Conectores RJ-45

. A proposta deve conter os valores de armazenamento para 40TB e 20 TB para serem avaliadas

. Não utilizaremos o conceito de ativação por movimento.

. As câmeras devem ser do modelo IP POE.

. As câmeras deverão ser conectadas no barramento atual de rede.

. Os NVDs serão conectados a switch core no CPD e seu sinal para as câmeras será transmitido também por rádio que irão se conectar as switches de distribuição ao redor do projeto feito para o clube.

. Os NVD's deverão ser instalados no rack do Data Center, eliminando a necessidade de compra de mais um rack.

2.1 ESTUDO PRELIMINAR:

A proposta destina-se a modernização e padronização da Infraestrutura de CFTV do CLUBE DOS CAIÇARAS. Partindo do princípio de que a segurança do clube necessita de uma readequação estrutural, em especial pela substituição do parque de câmeras analógicas atual por câmeras IP POE.

3 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Apresentar cronograma físico - financeiro prazo para a execução dos serviços, discriminando valores e forma de pagamento.
- Apresentar alternativas de venda e locação.
- Apresentar valores para manutenção do sistema de CFTV para as alternativas venda e locação.
- Apresentar relação de clientes e que já tenham fornecido o mesmo tipo de equipamento.

4 – OBSERVAÇÕES

- Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Contrato Social
 - RG do Responsável
 - Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente
 - Inscrição no CNPJ
 - Inscrição Cadastro Contribuinte Estadual ou Municipal

5 – PRAZOS

As propostas deverão ser enviadas para **Departamento de T.I** (infra.ti@caicaras.com.br) até às **18 horas do dia 21/08/2019**, e serão avaliadas até o dia **28/08/2019** pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, que para esta contratação será composta pelo **COMODORO, VICE COMODORO FINANCEIRO e GERENTE GERAL**, além de um representante da área jurídica, cabendo à mesma verificar a idoneidade dos licitantes, prestar esclarecimentos, solicitar correções e documentos complementares quando necessário.

Será selecionada a proposta mais adequada aos interesses do Clube, tendo como critério preferencial o melhor preço, podendo a COMISSÃO escolher outra proposta se avaliar que a experiência demonstrada, e os aspectos técnicos apresentados justifiquem tal opção.

Eventuais recursos serão julgados pelo **Vice-Comodoro de Assuntos Jurídicos**, desde que fundamentados e remetidos até sete dias após a divulgação do resultado ao e-mail vcjur@caicaras.com.br.

As visitas técnicas poderão ser agendadas através do e-mail infra.ti@caicaras.com.br

Rio de Janeiro, 08 de agosto 2019.

Thamara Marino
Gerente Geral